



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 07 de maio de 2020.

Ofício Circular nº 70/2020 - Gabinete - SE

Aos Gestores das Entidades Parceiras

Assunto: Detalhamento referente à organização das atividades educativas e esclarecimentos referentes ao calendário escolar 2020

Considerando o Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020, aguardando homologação;

Considerando nosso compromisso no esclarecimento e direcionamento qualitativos das ações decorrentes do atual quadro estabelecido pelo contágio por COVID19 e a situação de calamidade imposta, detalhamos as seguintes informações:

Quanto ao Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020

Há o respaldo legal e garantia de autonomia para que sejam propiciadas atividades remotas a todos os alunos matriculados na rede própria e parceira. Assim, além das atividades oferecidas pelo Programa Saberes em Casa, podem ser elaboradas atividades próprias da escola, de iniciativa de cada entidade parceira, sempre em consonância com a nossa proposta curricular (QSN) e considerada a realidade familiar, social e econômica dos alunos sob nossa responsabilidade.

O objetivo destas atividades é minimizar os efeitos trazidos pelo isolamento social e pelo fechamento temporário das nossas escolas, abrangidos, também, os alunos com deficiência.

No decreto são citados exemplos de atividades não presenciais (videoaulas, programas de televisão, conteúdos organizados em plataformas virtuais, aplicativos, correio eletrônico, meio físico). Desse modo, o documento incentiva que as equipes escolares elaborem outras atividades que possam aprofundar, enriquecer e ampliar o repertório ofertado pelo Departamento de Orientações Pedagógicas e Educacionais, considerando interação, acolhimento, manutenção e vínculos e ludicidade.

Atividades propiciadas por meios não tecnológicos também podem ser oferecidas, avaliadas as restrições de conexão e acesso das famílias sob nossa responsabilidade,



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

sempre mediante agendamento, organização para não ocorrer aglomeração e obrigatoriedade de uso de itens de proteção.

É de responsabilidade da equipe gestora e pedagógica o contato com as famílias e a orientação aos profissionais que atuam na entidade parceira.

Quanto ao Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020

No contexto da longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais por conta da pandemia, também foram levantadas as dificuldades para reposição de forma presencial na integralidade. Foi considerado o possível comprometimento dos calendários escolares subsequentes, os retrocessos do processo educacional e da aprendizagem no longo período sem atividades educacionais regulares e que ainda permanece sem previsão de retomada, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento, os danos estruturais e sociais para alunos e famílias em situação de vulnerabilidade, além de abandono e aumento da evasão escolar.

As fragilidades foram mencionadas como fator de agravamento, no contexto da pandemia, consideradas as desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

No âmbito da educação, foram citadas as diferenças de proficiência, alfabetização e taxa líquida de matrícula relacionadas a fatores socioeconômicos e étnico-raciais, bem como as condições de acesso ao mundo digital e as consequências socioeconômicas que resultarão dos impactos da COVID-19 na economia.

Tais aspectos exigem ações qualitativas e dedicadas da Secretaria de Educação, com vistas à garantia de direitos e acompanhamento dos objetivos de aprendizagem neste momento, a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação.

Quanto à Educação Infantil

Para nossos alunos de Creche, é desejável a elaboração de materiais de orientações aos responsáveis, salientada a ludicidade, criatividade, recreação e interação, aspectos intrínsecos e consonantes em nossa rede e contributivos para evitar retrocessos cognitivos, corporais e/ou socioemocionais. A manutenção de vínculos e a aproximação, ainda que virtual, são essenciais e agregadoras neste momento.



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quanto à Educação Especial

As atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação neste momento de pandemia, são extensivas também àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Deverão ser garantidas e adotadas medidas de acessibilidade, além da oferta de serviços, recursos e estratégias para que o atendimento a estes alunos ocorra com padrão mínimo de qualidade. Algumas situações requerem ações mais específicas por parte da entidade, como nos casos de acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual e surdocegueira, no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interação.

Na perspectiva da retomada...

O retorno, quando ocorrer, será certamente gradativo, prezando pela garantia de segurança sanitária na entidade parceira e possível reorganização dos espaços físicos. Deverá priorizar acolhimento e reintegração social a todos: educadores, alunos, famílias, funcionários, colaboradores. Será uma busca constante na retomada do equilíbrio, na superação dos impactos negativos causados pelo isolamento, pela interferência do vírus na vida de todos e de cada um. Diálogos, oportunidades de externar sentimentos e emoções, trocas de experiências sobre o período vivido, entre outras iniciativas, serão uma constante na rotina pós pandemia.

Do ponto de vista pedagógico, atividades diagnósticas individuais serão necessárias para observação do desenvolvimento do aluno em relação aos objetivos de aprendizagem antes propostos no planejamento de cada educador. Esta ação avaliativa é fundamental para subsidiar a construção de um plano com revisão de atividades e continuidade de propostas não presenciais. Será necessária, ainda, a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas propiciadas pelos professores e realizadas pelos alunos, neste momento. Tais ações são propostas sempre visando minimizar o abandono escolar e qualificando o trabalho pedagógico para os anos subsequentes como compromisso de todos.

Este momento pede o apoio e as sugestões de todos! Não temos todas as respostas e juntos pensamos melhor! A Secretaria de Educação conta com a participação efetiva



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de todos neste momento em que podemos projetar o retorno e qualquer iniciativa, ação ou proposta é esperada e desejável. Usem o canal propostacalendario2020@gmail.com para o envio das sugestões.

Um novo horizonte de possibilidade se desenha em meio à crise que nos foi imposta, garantindo novas formas de pensar e fazer educação, pois poderemos extravasar as atividades propostas e ampliá-las para novas perspectivas de ambientes pedagógicos, mantida sempre a mediação qualificada dos nossos profissionais, tanto nas entidades parceiras quanto nas equipes técnicas de apoio da Secretaria de Educação de Guarulhos. A participação social também adquirirá novos contornos de ampliação de participação, teremos que ouvir, consultar e debater com a comunidade a retomada da rotina escolar, quais os melhores caminhos para subsidiar o ano letivo em curso e qualificar os anos subsequentes.

Finalizamos afirmando que, com a responsabilidade e o compromisso das ações, tanto aqui elucidadas quanto outras que coletivamente surgirem, garantidos os direitos essenciais dos nossos alunos, superaremos todos os percalços e dificuldades impostos, fortalecidos e alinhados com as práticas educativas do município, com a valorização profissional, com a relação família/escola/comunidade e com as instâncias públicas, participativas e decisórias por um Brasil mais humano.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação